



honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 10 de março de 2020.

Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
PROCESSO Nº 1007700-39.2018.8.26.0047

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) NILESSA GABRIELI ALVES CAETANO, Brasileiro, Solteira, pai MARCELO CAETANO, mãe CENIRA ALVES PINTO, Nascido/Nascida 13/06/2011, natural de Assis - SP, com endereço à Rua Marco Antonio Ribeiro, 610, Vila Nova Florinea, CEP 19803-260, Assis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 por parte de Marcelo Caetano, alegando em síntese: o autor ajuizou ação revisional de alimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 01 de abril de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1006073-97.2018.8.26.0047

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) N.M.S., Brasileiro, Solteiro, Motorista, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 por parte de H.M.S., alegando em síntese: que sua genitora B.M.R teve relacionamento amoroso com o requerido, e desta nasceu uma filha, no dia de 26/06/2017. Desde o nascimento o requerido se furta de ajudar a filha, sendo a única ajuda uma caixa de leite dada pelos seus genitores. Alega, ainda, que o requerido tem função de motorista e auferir rendimentos de R\$ 1.800,00 e reside com os pais. Desta forma a requerente requer a antecipação da tutela com o intuito de arbitrar os alimentos no importe de um salário mínimo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 27 de março de 2020.

AVARÉ

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004354-02.2018.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Benedito Lopes de Moraes, João Lopes De Moraes, Clovis Lopes De Moraes, Salvador Lopes De Moraes Neto, Cláudio Lopes De Moraes, Nair Lopes Martins, Matilde Lopes De Almeida, Fátima Maria De Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Jorge da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade da área de 3,8040 hectares, situada no município de Arandu, desta Comarca de Avaré, no Bairro Santa Bárbara, conforme matrícula nº 5.484, do Livro nº 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré, encontrando-se cadastrada junto ao INCRA, CCIR nº 629.022.000.159-8, e Receita Federal - NIRF nº 5.851.618-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 10 de dezembro de 2019.

EDITAL

Processo Digital nº: 1005683-49.2018.8.26.0073
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: S M X Serviços de Concretagem Ltda e outro

EDITAL DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 7º DA LEI FEDERAL 11.101/2005, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05).



EDITAL ART. 7º, § 2º, DA LEI FEDERAL 11.101/2005 - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE AVARÉ-SP - PROCESSO N.º 1005683-49.2018.8.26.0073 - EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER QUE FOI APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. A RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ART. 7º § 2º DA LEI 11.101/05, PODENDO O COMITÊ, QUALQUER CREDOR, DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS OU, AINDA, O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES ORA PUBLICADA, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/05, FICANDO OS MESMOS CIENTIFICADOS QUE TERÃO ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO ABAIXO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO POR TEL. (19) 3291-0909 NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DR. SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO, SITUADO NA RUA ORIENTE, Nº 55, SALA 906, ED. HEMISPHERE, NORTE-SUL, CHÁCARA DA BARRA, NA CIDADE DE CAMPINAS/SP.

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I TRABALHISTAS: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO JR R\$47,49; APARECIDO TOMAZ ARANTES FILHO R\$4.000,00; DALNEI DE SOUZA R\$12.000,00; GABRIELA DE SOUZA FRANCOZO R\$37,94; GERSON GOMES GONCALVES R\$37,43; HELIO EDSON R\$16.000,00; OSVALDO PEDRO R\$26,00; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA R\$30,77; RAFAEL GUSTAVO SILVA FERNANDES R\$44,09; SANCHES E TONINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$15.535,99; SAULO CARLOS DE CARVALHO JR R\$30,19; VALDECIR LUQUETI R\$4.000,00; TOTAL CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA R\$ 51.789,90. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: A CALEGARI & CIA LTDA R\$1.761,00; A J PORTO & CIA LTDA R\$1.310,00; A.C. RUIZ LTDA R\$445,00; AGV PECAS

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$9.667,00; ALMEIDA ALMEIDA ALMEIDA & ALMEIDA LTDA R\$9.667,00; ANTONIO FIALHO DE CARVALHO R\$90,00; AQUARIUS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$592,00; ASSIS RODRIGUES R\$169,00; ATADIESEL COM DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA R\$45.880,00; AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PECAS R\$1.777,41; AUTO PECAS BRASILIA LTDA. R\$1.486,16; AUTO POSTO CONEXAO LTDA R\$530,55; AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA R\$662,79; AUTO POSTO PAMPULHA DE AGUDOS LTDA R\$223,91; AUTO POSTO PORTAL DO TAQUARI LTDA R\$9.413,14; AUTO POSTO REPÚBLICA BOM JESUS LTDA R\$16.760,95; AUTO POSTO SANTA CATARINA DE OURINHOS R\$15.521,16; AUTO RIO NOVO LTDA R\$502.852,16; B2GO MONITORAMENTO LTDA R\$2.516,40; BANCO DO BRASIL R\$630.517,56; BASF SA - VILA PRUDENTE R\$28.369,57; BIANCAGURGEL PEDROSO R\$3.000,00; BORBA MIX AREIA E PEDRALTA R\$42.419,76; BOULEVARD CIDADE R\$3.306,72; BRADESCO R\$631.842,37; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$98,06; BRD FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$3.311.805,70; C. F. B. COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PE R\$2.243,39; C.E.M. CAMBARA EMPRESA DE MINERACAO LTDA R\$24.101,00; CAIUA DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A R\$1.465,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$1.442.197,56; CARLOS ALBERTO RAMOS R\$3.130,00; CARLOS THADEU MANOEL R\$695,00; CASA DA BORRACHA BOTUCATU LTDA R\$70,40; CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURINHOS LTDA R\$1.474,39; CASTILHO MINERACAO LTDA R\$23.295,66; CHAVE CHAORRO VEICULOS LTDA R\$580,00; CHALLENGER COM PROD AUTOMOTIVOS LTDA R\$559,00; CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO SP - SABESP R\$321,14; CIMENTOS OESTE R\$113.892,90; CLARO S/A R\$179,66; COMACO COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO R\$337,40; COMANG CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA R\$102,90; COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA R\$331,50; COMERCIAL SANDRI CASA E DECORACAO R\$39,32; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS OLIVERI LTDA R\$233,40; COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO R\$4.511,85; COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A R\$5.825,29; COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ R\$8.260,84; CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOVILLA I R\$100,00; CRH SUDESTE IND.DE CIM.S.A. -ARC CIDADE R\$11.116,80; DEPARTAMENTO DEAGUAE ESGOTO DE MARILIA R\$319,98; DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA R\$1.697,25; E LAERCIO BORBA JACAREZINHO R\$29.260,00; EMBRATTEL R\$47,59; EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A. R\$31.232,19; FANAL PIRACICABA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$25.446,02; FELIPE DE OLIVEIRAS UNELAITES R\$2.155,00; FIGUEIREDO S/A R\$482,52; FLAVIO LUIZ DE SOUZA R\$3.193,00; FRANCISCO SANTANACEZARIO R\$300,00; FULVIO BOBERG R\$1.973,54; FURLAN TORNO E SOLDAEM GERAL R\$100,00; GLOBO MIX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA R\$22.036,76; GRACE BRASIL LTDA R\$29.226,69; H B RIBEIRO - MANUTENCAO E TRANSPORTE R\$780,00; HIDRO SYSTEMS COM EQUIPAMENTOS HID LTDA R\$40,00; INGRAM MICRO BRASIL LTDA R\$5.145,00; INTERCEMENT BRASIL S.A. R\$7.383.784,98; IPIRANGA LUBRIFICANTES S/A R\$1.395,10; IRINEU DE SOUZA LIMA R\$250,00; IRMAOS KONO E CIA LTDA R\$93,00; IRMAOS SOLDERA LTDA R\$79,36; ITAU R\$844.644,41; JAHU BOMBAS INJETORAS LTDA R\$7.151,67; JC MARTINEZ E CIA LTDA R\$381,41; JOAO JOSÉ PEREIRA JUNIOR ELÉTRICA R\$193,00; KIAN COMERCIAL DE PECAS LTDA R\$613,00; LAPONIA SUDESTE LTDA SAO MANUEL R\$3.263,32; LEOMAX COMER. MAN. LTDA R\$3.870,00; LIEBHERR BRASIL GUIND E MAQ OPER LTDA R\$14.593,78; LUIS OTAVIO MACHADO VIEIRA R\$85,00; LUNARDELLI E CIA LTDA R\$280,00; MAGGI DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES LTDA R\$20.986,00; MANDURI PNEUS LTDA R\$374,00; MANDURI TRUCK CENTER LTDA R\$2.249,32; MANUSTEK COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. ELETRONICOS R\$4.250,00; MARE AGROPECUARIA LTDA - AVARE R\$654,09; MARKA VEICULOS LTDA R\$160,04; MASIGER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$1.000,00; MASTER MIX CONCRETO LTDA R\$7.686,00; MAX PEDRA COMÉRCIO E SERVICOS EM ALARMES R\$667,40; MENDES & MENDES FECHADURAS R\$118,79; META TRANSP E LOC

MÁQUINAS EQUIPAMENTOS R\$2.400,00; MINERACAO NOROESTE PAULISTA LTDA R\$15.703,70; MINERACAO PEDRA BONITA LTDA R\$28.550,00; MINERACAO SAO JUDAS R\$5.964,87; MORELATE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA R\$6.012,95; NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA R\$840,00; OKAMOTO & CIA. LTDA - ARACA ESCAPAMENTO R\$295,00; OURO PLACAS LTDA R\$330,00; OUROMAC COM DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA R\$1.429,70; OVS VEICULOS EIRELI R\$5.508,70; PACAEMBU AUTOPECAS LTDA. R\$1.663,50; PEDREIRA BOTUCATU LTDA R\$110.993,15; PEDREIRA BRITA FORTE LTDA R\$6.388,90; PEDREIRA SANTA CLARA R\$22.868,50; PIATA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA R\$225,26; PILAR FERNANDEZ MARTINEZ DA CRUZ R\$5.928,56; PIPO COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS LTDA R\$11.836,45; PIRACICABANATRANSPORTES DE CARGASE ENCOMENDAS LTD R\$257,70; PORTO DE AREIA RIBEIRO FILHO LTDA R\$12.660,00; PORTO UNIAO EXTRACAO DE AREIA LTDA R\$11.506,88; PRINCAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS R\$7.510,00; QUIMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA R\$309,28; RAFAEL FERREIRA CHAGAS 27853949847; R\$440,00; RESTAURANTE E LANCHONETE SAN RAPHAELL LTDA R\$224,00; RETIFICADORA DE MOTORES CASSITA LTDA R\$130,00; RIFER COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS R\$984,71; RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA R\$7.064,02; RODONAVES TRANSPORTADORA E ENCOMENDAS LTDA R\$79,34; SAITA & CIA EXTRACAO DE AREIA LTDA R\$26.925,00; SAN RAPHAELL CENTER POSTO R\$5.823,61; SANEN ENGENHARIA S.A.



R\$90.000,00; SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA R\$3.310,08; SANTANDER R\$2.038.379,51; SESST-AVARE ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA NO R\$120,00; SICOOB R\$167.408,62; SIKA SA R\$128.314,37; SPESSOTO E SPESSOTO LTDA R\$10,30; T M LEAL TRANSP ROD CARGAS EIRELI R\$4.747,50; TAVARES AUTO POSTO LTDA. R\$17.024,34; TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO) R\$2.375,60; TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA R\$656,00; TOYOTA R\$34.659,24; TRANS RETA TRANSPORTADORA REVENDEDORA E RETALHISTA R\$57.638,50; TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$78.448,00; UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA R\$97.584,00; USIN TEC USINAGEM LTDA R\$1.988,90; VALDECI CORBETA 06401869801; R\$120,00; VALDIR DONIZETI RODRIGUES R\$60,00; VENTURA RECAUCHUTAGEM PREST SR E COM. DE PNEUS LTD R\$1.503,00; VIVO S/A R\$312,68; VOLLET VISTORIAS DE VEICULOS LTDA R\$1.662,92; VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA R\$12.273,50; VOTORANTIM CIMENTOS S/A R\$219.086,56; WAGNER FERREIRA KREMPPEL PANIFICADORA R\$541,00; TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO R\$ 18.629.087,38. CLASSE IV MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A EFICAZ PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP R\$342,83; A HASSUM FILHO ME R\$633,75; A L R SILVA JACAREZINHO ME R\$12.960,00; A.P. DE OLIVEIRA AUTOMOTORES ME R\$1.000,00; A.T. MATUZAKI ME R\$420,00; ADELIA SANCHES FURLAN E FILHOS LTDA - ME R\$251,42; ALESSANDRA FILGUEIRAS GOMES ME R\$3.019,49; ALVORADA ACESSORIOS E ELETRICA LTDA EPP R\$1.640,00; ANDERSON MESSIAS TEIXEIRA ME R\$696,50; ANTONIO BENEDITO GOMES AVARE ME R\$677,50; ASERCON CONTABIL LTDA EPP R\$10.500,00; AUTO ELETRICA TRINTAO DE BAURU LTDA- EPP R\$190,00; AUTO POSTO LUCHES LTDAEPP R\$57.726,67; AUTO POSTO PITANGUEIRAS ARACATUBA LTDA EPP R\$24.077,25; B E B COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDAME R\$190,77; BANANA TORNO E SOLDA S S LTDA ME R\$1.861,00; BAR E PANIFICADORA IRMAOS FERREIRA LTDA - ME R\$136,75; BELMIRO BARBOSA ME R\$130,00; BENEDITO CARLOS RIBEIRO IPAUSSU ME R\$673,00; BONVINI SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA ME R\$168,90; BORRACHARIA AMÉRICA MARILIA LTDA ME R\$620,00; BOTU ALARMES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$440,00; BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA LTDA-ME R\$168,90; CACUSTODIO EPP R\$264,00; CANTINHO DOS PRESENTES DE TAQUARITUBA LTDA EPP R\$241,09; CELI SIQUEIRA PNEUS ME R\$460,00; CLAUDINEI BUENO DA SILVA - ME R\$10.076,60; CLAUDINEI PEREZ - ME R\$1.200,00; COMERCIAL

AREIAL LTDA ME R\$104.534,50; CONEGLIAN E CONEGLIAN AREIA LIMITADA EPP R\$18.330,00; D.A.R. DO PRADO - ME R\$4.630,00; D.G. MELEGA - ME R\$380,00; DANIEL GUSTAVO COSTA CRUZ ME R\$1.866,40; DIRCEU MARTINI - ME R\$360,00; E C INNOCENTE ALBUQUERQUE EPP R\$78,10; EDNILSON TRANSPORTES LTDA- EPP R\$3.708,98; EDUARDO EUGENIO FILHO ME R\$740,00; EJ CASTILHO & CIA LTDA ME R\$100,00; ELIZARDO MICHETTI ME R\$31.222,36; F H DA SILVAACESSORIOS ME R\$226,81; FABIO SHOJI NAKAGAWA ME R\$1.517,37; FALDA & VILHENA LTDA ME R\$320,00; FERNANDEZ E SOUZA RESTAURANTE LTDA ME R\$1.005,80; FERNANDO BEZERRA ALARMES ME R\$392,00; FLADU ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME R\$9.347,90; FRANCISCO MARQUETTE FILHO ME R\$2.232,19; FRANK TACOGRAFO LTDA ME R\$1.780,00; FREITAS E CIA AUTO ELETRICA BOTUCATU LTDA ME R\$497,00; G S JORGE JUNIOR - ME R\$139,00; GUILHERMINA CONCEICAO DE LIMA ME R\$390,00; GUSTAVO HENRIQUE TROMBETTA - ME R\$508,05; H FUSCO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME R\$292,00; HELEN COELHO LIMA - ME R\$496,04; HIDRAULICA JET COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$10.027,50; HORA VELOCIMETROS ACESSORIOS LTDA ME R\$110,00; HOTEL CAMARGO LTDA ME R\$1.420,00; HOTEL E RESTAURANTE HCA NORTE LTDA ME R\$329,00; INSIDE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME R\$870,00; IRMAOS CAMARGO LOCACAO LTDAME R\$861,93; J GARCIA NETO P PRUDENTE EPP R\$413,37; J. SORBO & CIA LTDA EPP R\$470,00; J.F BELLATO & CIA LTDA - ME R\$220,00; JANICE LUCIA DOS ANJOS - ME R\$4.856,66; JCL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME R\$10.000,00; JOAO AP FERNANDES RODRIGUES EPP R\$31,30; JOAO BATISTAALBA & CIA LTDA ME R\$7.931,00; JOAO FRANCISCO EXTRACAO E COM AREIA LTDA ME R\$10.450,00; JOSÉ FRANCISCO SCUTTI - ME R\$1.050,00; JOSELITO DE OLIVEIRA SANTOS - ME R\$4.000,00; KC DE SOUZA PIERIM ME R\$120,00; KYHARA FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS - ME R\$9.240,00; LAINE E BASSI LTDA EPP R\$69.819,60; LENCOIS FREIOS MANUTENCAO DE VEICULOS AUT LTDA ME R\$1.033,90; LIDER DOS RADIADORES LTDAEPP R\$500,00; LUIZALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME R\$211,48; LUIZ GUSTAVO PEREIRA PAIXAO ME R\$1.518,64; M R NEGRAO PAPELARIA ME R\$230,49; MALUF & TINOS LTDA ME R\$380,00; MANUEL DUARTE DE JESUS SIMOES EPP R\$550,00; MÁQUINA LUB OLEOS LUBRIFICANTES LTDA ME R\$4.400,00; MARCIO J. DOS SANTOS PECAS EPP R\$154,84; MARCO SHOITI SAKO ME R\$800,00; MARIA EDELENE GONCALVES MARTINS ME R\$531,46; MARIANA DE MACEDO FAGUNDES ME R\$1.911,00; MARIOTO E FILHOS LTDA ME R\$4.090,00; MARIOTTO & FILHOS LTDA ME R\$17.307,89; MAURICIO CARLOS DIONIZIO ME R\$320,00; MICROSYSTEM TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA EPP R\$6.830,00; MIO MECANICA DE IMPLEMENTOS OKUMURA LTDA-ME R\$230,00; N M NAVARRO TRANSPORTES - ME R\$20.845,00; NILSON JOSÉ FRANCO EPP R\$210,00; NOVAAMERICA COM. DE VIDROS EACESSORIOS LTDAME R\$128,00; OSVALDOTORRES CELESTRINO ME R\$582,78; PARAISO, LIMA TRANSPORTES E CIA LTDA EPP R\$11.649,57; PORTO DE AREIA MARILIA LTDA.- ME R\$8.264,00; POSTO DE MOLAS TARDIM LTDAME R\$1.125,50; PRINCIPE HOTEL DE ARACATUBA ME R\$441,00; R C DE SOUZAACESSORIOS ME R\$1.065,95; R DA SILVA LATORRE TAQUARITUBA ME R\$372,00; R H P SILVESTRE ME R\$125,72; R R DE REZENDE - EPP (EQUIPE INFORMATICA) R\$310,00; R.C DE SOUZAACESSORIOS ME R\$62,60; RESTAURANTE ILMATAVARES LTDAME R\$910,00; RESTAURANTE PISSAIA LTDA ME R\$2.234,90; RESTAURANTE SANTA ANTONIETA LTDA ME R\$867,00; RETIFICA CARVALHO DE AVARE LTDA EPP R\$27.666,51; ROSANAA DE CAMPOS OLIVEIRA - ME R\$14.575,28; SALUTAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA EPP R\$160,00; SANDRO RIBEIRO INFORMATICAME R\$270,00; SANTANA& SOARES TRANSPORTES LTDA- ME R\$8.341,36; SCALON & MASSUIA LTDA EPP R\$110,00; SCHMIDT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP R\$578,00; SERGIO HENRIQUE MEDEIROS ME R\$76,00; SILVA E FERNANDES OFICINA MECANICA LTDA ME R\$160,00; SUPER ATACADO MERCANTIL VITORIA LTDA - ME R\$5.050,35; TECNICA PARAISO LTDA EPP R\$1.466,67;

THIAGO HENRIQUE PEREIRA BELINELLI ME R\$3.263,46; USINSERV INDUSTRIAL LTDA- EPP R\$2.636,10; VANESSAGRAZIELLE NISTAL - ME R\$258,00; VANILDE ANASTACIO GABAS CIA LTDA EPP R\$3.836,00; VISTA COMERC INST EQUIPO SEGUR LTDA ME R\$460,00; VP SERVICOS ADMINISTRATIVOS E LOCACOES EIRELI ME R\$80.000,00; TOTAL CLASSE IV MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE R\$ 687.182,73; CREDORES EXTRACONCURSAIS BANCO SANTANDER R\$ 1.060.148,23; BANCO VOLKSWAGEN R\$ 1.217.666,70; TOTAL CREDORES EXTRACONCURSAIS R\$ 2.277.814,93 TOTAL GERAL R\$ 21.645.874,94.

EDITAL

Processo Digital nº: 1005683-49.2018.8.26.0073
 Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
 Requerente: S M X Serviços de Concretagem Ltda e outro

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.